



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 352/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o memorando nº 1.008/2021, da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Técnica em Segurança do Trabalho, anexa no despacho nº 04 do memorando supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a servidora Ana Claudia Tavares, matrícula funcional nº 1551-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com pagamento desde 01 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MARÇO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Franceli de Fátima Davi
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2344 de 23/04/2021 pág.09.